



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.911/86

Em 20 de agosto de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 05 de agosto de 1.985 à 04 de agosto de 1.986 ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

LUIZ ARGENTON FILHO

De 01 de outubro à 30 de outubro de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 20 de agosto de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de administração em 20 de agosto de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA
Coordenadora do Serv. Administrativo